



RESOLUÇÃO Nº 065/2023

AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, COM ÊNFASE EM PROJETOS, NO C&T CIÊNCIA E TECNOLOGIA CURSOS E TREINAMENTOS, LOCALIZADO NA AVENIDA GUARABIRA, 932 - MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ 34.777.389/0001-06.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/22998, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente, o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, com ênfase em projetos, no C&T Ciência e Tecnologia Cursos e Treinamentos, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo Treinamento em Desenvolvimento Profissional Ltda. - CNPJ 34.777.389/0001-06.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2023.